



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Diretor de Secretaria

Mem. Nº 12/2025/DSRH/CMEC

Eldorado do Carajás, 05 de maio de 2025

Sr. Ravell dos Santos Oliveira

Diretor Legislativo

Assunto: Encaminha minuta do Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Vereador Josemir Lima – União Brasil

Ilustríssimo Secretario legislativo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar a minuta do Projeto de Lei nº 10/2025, institui a instalação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF) e demais unidades de saúde públicas do município de Eldorado do Carajás – PA, e dá outras providências.

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo ou repassando ao Departamento competente.

Atenciosamente,


VALDELICE SOUSA
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2025